

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO MOÇÃO DE APLAUSO EM
HOMENAGEM AOS SERVIÇOS
PRESTADOS PELOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO, À SENHORA
BENEDITA MAIA DE AMORIM
MANFRIN

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuênciia do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de Aplausos em homenagem à senhora Benedita Maia De Amorim Manfrin.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos, concedida pela Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Paula Calil (PL), tem por finalidade reconhecer e valoriza o trabalho dos Educadores Municipais de Cuiabá, profissionais que desempenham papel fundamental na formação educacional, ética e cidadã das novas gerações, contribuindo de maneira direta e significativa para o desenvolvimento social do Município.

Mesmo diante dos desafios inerentes à realidade da educação pública, os professores e demais profissionais da rede municipal atuam com dedicação, responsabilidade e elevado compromisso social, promovendo o acesso ao conhecimento, estimulando o pensamento crítico e fortalecendo os vínculos comunitários. Tal atuação repercute positivamente nos indicadores educacionais e na qualidade de vida das famílias cuiabanas.

A homenagem ora proposta constitui legítimo ato institucional de reconhecimento, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a valorização da educação pública e de seus profissionais. Além disso, estabelece importante precedente para futuras honrarias destinadas àqueles que contribuem, de forma relevante e contínua, para o progresso educacional e social do Município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025

VEREADORA PAULA CALIL – PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

